



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054 /2024**

Município de Barra do Quaraí

Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior

Necessidade da Secretária: Material para Manutenção da Frota.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a aquisição de Rolamento, (com Capa Nº 592 A e Cone Nº 593, Rolamento, (com Capa Nº 672 e Cone Nº 681 e Retentor Nº 5308.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta aquisição se faz necessária para realizar o conserto da Motoniveladora Huber 165 S, que realiza trabalhos de manutenção nas estradas do interior.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição dos materiais através de empresa, que por sua vez serão utilizadas para o conserto da Motoniveladora Huber 165 S que realiza a manutenção das estradas do interior.

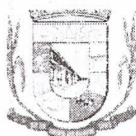
**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais requisitadas são de natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 Art.75 , II.

4.1 – A compra será realizada por meio de Dispensa de Licitação conforme Art.75, II , bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do Art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

(N)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

---

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4.2 – Os materiais desta dispensa deverão ser entregues no prazo de 10(dez) dias corridos contados a partir da ordem de fornecimento.

4.3 - A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

4.4 –A empresa deverá realizar a entrega dos materiais no almoxarifado central da prefeitura.

#### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa será responsável pela entrega dos materiais no almoxarifado central da prefeitura.

#### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização dos materiais adquiridos, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 061/24, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Barra do Quaraí, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação, junto a Tesouraria Municipal, de Nota Fiscal firmado pelo Secretário da pasta e fiscal de contrato.

#### **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, .

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.388,00 (um mil

(10)



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Agropecuária e Interior**

trezentos e oitenta e oito reais).

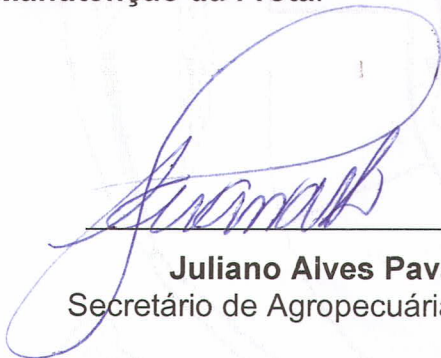
Item	Quant.	Unid	Discriminação Especificação	Preço Unit.	Total
01	01	Pç	Rolamento(com capa n° 592 A e cone n° 593)	R\$ 518,00	R\$ 518,00
02	01	Pç	Rolamento(com capa n° 672 e cone n° 681)	R\$ 750,00	R\$ 750,00
03	01	Pç	Retentor n° 5308	R\$ 120,00	R\$ 120,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.388,00</b>


Os Valores de referência foram levantados pelo setor de compras e licitações o qual se utilizou a metodologia de menor preço dos itens, conforme o decreto 59/24.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária funcional pragmática de número. **3.3.90.30.39 – Material para Manutenção da Frota.**

Barra do Quaraí em 30 de outubro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Alves Pavanatto**  
Secretário de Agropecuária e Interior.

  
**Néia Cristina Figueiredo Rodrigues**  
Resposável pela elaboração do Termo